



Contas do Estado do Rio de Janeiro

161/2008

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2008.

Comunico a V.Ex.^a que, em sessão plenária de 06/11/2008, nos termos do voto do Conselheiro José Gomes Graciosa, que examinou o Processo TCE/RJ 217.931-6/2008, referente as contas da administração financeira desse Município, exercício de 2007, o Tribunal decidiu pela emissão de parecer prévio favorável com determinação(ões) e ressalva(s) sobre as contas do Chefe do Poder Executivo.

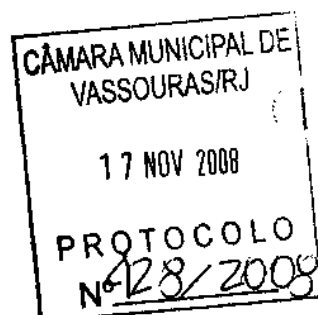
Oportunamente serão encaminhados os autos do processo com o parecer prévio.

Atenciosamente,

LEILA SANTOS DIAS
Secretária-Geral das Sessões

028810331612008

EXMO. SR.
VEREADOR RENAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PRAÇA BARÃO DE CAPIVARI, 20, 2º ANDAR
CENTRO - VASSOURAS/RJ CEP 27.700-000
REF.PROC.TCE/RJ 217.931-6/2008
OFÍCIO PRS/SSE/CSO33161/2008



02/003812 OF099

O presente documento foi assinado digitalmente. para verificar a autenticidade use o Assinador do TCE-RJ. Controle interno:
3234-1F82-61F5-467F-BC58-4027-45DC-E1CD

www.tce.rj.gov.br